

Vitória (ES), Terça-feira, 10 de Outubro de 2017.

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Itaguaçu****RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU-ES E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE Nº 005/2017
Processo: 003193/2017
Contratado: JOACIR GOESE-EPP
Objeto: Rescindir a partir de 21 DE AGOSTO DE 2017 o CONTRATO DE Nº 005/2017, estipulado pelos mesmos em data de 06 de janeiro de 2017, cujo objeto é a aquisição de medicamentos que não são contemplados no Elenco da Farmácia Básica ou aqueles que façam parte e que por alguma eventualidade encontram-se em falta, visando a garantia de tratamento e à continuidade da assistência Farmacêutica aos nossos munícipes.
Data assinatura: 21/08/2017

Protocolo 349312**Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus****COMUNICADO**

O Fundo Municipal de Assistência Social, através da Pregoeira da PMSM, COMUNICA que por falha no sistema licitações-e a sessão referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2017, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, não foi realizada na data marcada sendo transferida para: Abertura das propostas: às 15:00H do dia 11/10/2017 - Início da sessão de disputa: às 15:15H do dia 11/10/2017

São Mateus - ES, 09/10/2017.

Renata Zanete
Pregoeira**Protocolo 349593****Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -**

PORTARIA Nº: 048/2017
"CONCEDE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
O Diretor Presidente do IPASPEC - Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 43. Da Lei Municipal nº 245/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Pensão por Morte do Servidor falecido Sr. LADIR ALBINO MOL, aposentado por Invalidez, conforme portaria nº 118, de 11 de dezembro de 2014, concedendo o benefício à Srª RITA JOÃO MOL, brasileira, viúva, portadora da carteira de identidade nº 616.334-ES, CPF nº 073.671.307-73.

Art.2º- A pensão a que se refere o artigo anterior será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Pedro Canário - ES, 06 de outubro de 2017.

LUIZ AUGUSTO BRUNELLI
Diretor Presidente**Protocolo 349413****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 241/2017

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por morte, a partir de 01/09/2017, ao Sr. JARDEL DA SILVA SANTOS, na qualidade de filho da ex-servidora desta

municipalidade a "de cujus" Marilda da Conceição da Silva Santos, fixando os proventos na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da CF/88.

PORTARIA Nº 242/2017

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a Srª. LAURIETE RISSOLI BORGES DEMUNER, no cargo efetivo de Ag. Téc. Adm. e de Serviços - nível 04, classe 03, matrícula n.º 6848, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § único da EC 47/05 a partir de 31/10/2017.
Serra, 09 de outubro de 2017.

Evilasio de Angelo
Diretor Presidente**Protocolo 349628****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****PORTARIA SAAE-SMA-Nº 096/2017, DE 06/10/2017**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

1º DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO TRASPADINI TEIXEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico, Padrão II-C-J-I, para no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, responder pela função gratificada de chefe da seção de Divisão Técnica, por motivo do titular ROBERTO BONIFÁCIO SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Segurança do Trabalho, Padrão III-A-H-II, estar em fruição de férias.

Art. 2º. Fica autorizado o servidor designado a receber a respectiva Gratificação de Função, referente ao período, à norma do § 4º do Art. 33 da Lei nº 446/95.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros em 02 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

RENÉ MICHEL KHERLAKIAN

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 349377**Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**

CONTRATO Nº 008/2017 Pregão Presencial nº 037/2017 - Ata de Registro de Preços nº 054/2017 - Processo nº 133/2017.

Contratante: O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Contratada: MIL CÓPIAS COMÉRCIO DE COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de implementação de parque gráfico terceirizado para realização dos serviços de reprodução de processos, documentos e impressões, com disponibilização de equipamentos de impressão e reprografia, novos, em primeiro uso, suprimentos de impressão, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva com Fornecimento de peças de reposição, visando atender a demanda da UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE - CUIDAR NORTE.

Prazo de Vigência: 02/10/2017 a 01/10/2018.

Valor Total: R\$ 45.024,00.

Data Assinatura: 02/10/2017.

Protocolo 349570

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351


IMPRENSA
OFICIAL/ES

www.dio.es.gov.br


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO